Sem data
L. 14. 365/19

0993

CÓDIGO DA SECRETARIA
08

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 08.00063-000/2019

ASSUNTO:	*Concessão de Diárias:* *GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO*
INTERESSADO:	GAB/SEMUSA
DATA DA AUTUAÇÃO:	12/02/2019

VOLUME I

158

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Memorando nº 024/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2019.

SEMUSA
P 08.000 03
FL 02

Ao Senhor.
Alexandre Carvalho
Diretor do Departamento Administrativo – DA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, formulário de solicitação de diárias, para abertura de processo, visando o pagamento de diárias em nome do servidor, GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO, na qualidade de Ouvidor do SUS, o qual participará de reunião com técnicos do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS (DOGES/SGEP/MS), na Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa Ministério da Saúde, que será realizada na cidade de Brasília-DF, nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2019, conforme documentos anexos.

Atenciosamente,

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS
ANEXO II – Decreto nº14.365 de 22/12/2016

Unidade Administrativa: SEMUSA			Órgão Requisitante: Gabinete da Semusa					
Período Abrangido: 25 à 27/02/2018			Objetivo da Viagem: Reunião com técnicos do Departamento Nacional de Ouvidoria-Geral do SUS (DOGES/SGEP/MS), Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa Ministério da Saúde.					
NOME DO BENEFICIADO	DADOS CADASTRAIS	CARGO/ FUNÇÃO	C/C/BANCO/ AGÊNCIA	DESTINO	Diárias e Auxílio Deslocamento			TRANSPORTE
					Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Aéreo/Terrestre /Fluvial
Gerson Jorge dos Santos Sobrinho	Cadastro: 37467 15115 RG: 1738111 SSP/PB CPF: 030.161.494-60	Ouvidor do SUS	Banco do Brasil Agencia: 2290-X C/C: 59991-3	Brasília/DF	02 e ½	R$ 249,45	R$ 748,35	Aéreo
					½	R$ 124,73		

Porto Velho, 08/02/2019

França C. de S. Vilaça
Sec. Executiva do Gabinete/SEMUSA
Decreto Nº3.147/1
Gestor do Departamento Requisitante

() Autorizo a realização da despesa e sua liquidação.

() Não Autorizo a realização da despesa e sua liquidação.

Porto Velho, ____/____/_____

Ordenador(a) da Despesa
Secretária Municipal de Saúde

Valor Total: R$ 748,35

SEMUSA
FLS. 93
Assinatura

188

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SEMUSA
PR...
FLS. 04
Assinatura

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Pelo presente instrumento, eu GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO, portador do RG 1738111 SSP/PB, servidor estatutário do Município de Porto Velho ocupante do cargo/função de OUVIDOR DO SUS, matrícula 37467, lotação Ouvidoria/SEMUSA, autorizo o desconto em folha de pagamento do valor correspondente a R$ 748,45 (setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a recebimento de auxílio deslocamento no processo administrativo nº_____, da minha remuneração ou verbas rescisórias, caso ocorra descumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto nº 14365 de 22 de dezembro de 2016.

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2019

GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00063-000/2019
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

A DIC

Sr. Gerente,

Encaminhamos os autos para verificar se há pendências de diárias por falta de prestação de contas, mediante consulta a razão de contabilidade.

Geison Silva
Cad: 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

Estado de Rondonia **Razao de Contabilidade**

Prefeitura Municipal de Porto Velho



Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 15135 GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.03.01.62.00

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 13/02/2019
Debitos = 0,00
Creditos = 0,00

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
						Saldo Atual :	0,00+

Nº do Documento: 01-08.00063-000/2019
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DIC/SEMUSA
Destino.....: DA/SEMUSA

Ao D.A.

Após verificarmos na Razão da Contabilidade fls. 06, ausência de pendências quanto a Prestação de Contas, encaminhamos os autos para continuidade dos trâmites conforme despacho fls. 05.

Tatiana M de Assunção
Ger. Da Div. de Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

Ofício nº505/2019/GAB/SEMUSA

Porto Velho RO, 08 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Hildon de Lima Chaves
Prefeito do Município de Porto Velho/RO

Luiz Fernando Martins
Secretário Geral de Governo

Assunto: Autorização de Pagamento de Passagem aérea.

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, trazemos ao Vosso conhecimento, para análise e autorização de Vossa Excelência quanto ao pagamento das passagens aéreas em favor do servidor: Gerson Jorge dos Santos Sobrinho, para participar da reunião com os técnicos do departamento de Ouvidoria Geral do SUS, (DOGES/SGEP/MS), na secretaria de Gestão e Estratégica e Participativa Ministério da Saúde, que será realizada na cidade de Brasília-DF, nos dias 25 a 27 de fevereiro de 2019, conforme documentos em anexos.

Sendo o que ora se apresenta, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

SEMUSA
08
Assinatura

Respeitosamente,

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto N°3.105/I

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00063-000/2019
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DA/SEMUSA
Destino.....: DOF/SEMUSA

DOF

Srª Gerente,

Encaminhamos os autos para elaboração de CEO, conforme planilha de solicitação de diárias e autorização do Ordenador de Despesas folhas nº 03, no valor total de R$ 748,35 (Setessentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme autorização do Secretário Geral de Governo fl. 08 e demais providências que se fizerem necessárias.

Geison Silva
Cad. 245747

Alexandre José Rodrigues de Carvalho
Departamento Administrativo/SEMUSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO – DIOR

PREFEITURA PORTO VELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO

FMS/DOF/DIOR
Proc. 10
Fls. nº
Assinatura

ANEXO XVIII DO DECRETO Nº 15.403 de 22/08/2018

Controle da Execução Orçamentária – CEO Nº 188

Processo nº 08.00063-00/2019

Declaramos que existe disponibilidade orçamentária para custear a despesa conforme o quadro abaixo:

Unidade Orçamentária:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Programa:		
MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE		
Projeto/Atividade/Op. Especial:		
08.31.10.122.336.2.674		
Elemento de Despesa:	**Fonte:**	**Esfera:**
3.3.90.14	1.027.0007	SEGURIDADE
Objeto da Despesa:		
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA: GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DA REUNIÃO COM TÉCNICOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OUVIDORIA-GERAL DO SUS, NO PERÍODO DE 25 A 27 DE FEVEREIRO DE 2019, NA CIDADE DE BRASÍLIA – DF, CONFORME MEMORANDO Nº. 024/GAB/SEMUSA FLS 02, QUADRO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS COM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA FLS 03, AUTORIZAÇÃO DO SECRETARIO DE GOVERNO FLS 08 E DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FLS. Nº. 09.		
Dotação Anual:	**100.000,00**	
Saldo Orçamentário Anterior	**Destaque**	**Saldo Orçamentário Atual**
R$ 85.600,00	**R$ 748,35**	R$ 84.851,65
Saldo de Cota	**Destaque**	**Saldo de Cota Atual**
R$ 1.750,00	**R$ 748,35**	R$ 1.001,65

Porto Velho RO, 14 de Fevereiro de 2019

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde

USO EXCLUSIVO DA SEMUSA

Esta despesa encontra-se com cobertura orçamentária, conforme controle desta Secretaria

Luiz Carlos Cândido Gonçalves
Matrícula: 5117

P.A 2.674 (14) 1.027 (188)

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00063-000/2019
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: DOF/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

Senhora Gerente,

Informamos que foi emitido o Controle de Execução Orçamentária - CEO Nº 188 fl. 10, conforme solicitado em despacho do Departamento Administrativo fl. 09.

Sendo assim encaminhamos os autos para emissão de nota de empenho.

Atenciosamente,

Porto Velho RO, 14 de fevereiro de 2019.

Luiz Carlos Candido Gonçalves
Matrícula 5117

De acordo:

Carlos Alberto de Oliveira Souza
Gerente da Divisão de Orçamento

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 15.02.2019
Numero: 000334
Subempenho:0000

Credor: 11519 GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO CGC/CPF: 030.161.494-60
Endereco: Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 594
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.674 Manutencao da politica de gestao do trab
Elemento: 3390140000 DIARIAS - CIVIL
339014140000 DIARIAS NO PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Viagens

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00063-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
100.000,00	66.850,00	748,35	66.101,65

Valor por Extenso: setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos*

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
001	3,00	UND	Emissao de Empenho para cobrir despesas com Diaria em nome do servidor Gerson Jorge dos Santos Sobrinho, Cadastro no 37467, Unidade Administrativa: SECRETARIA DE SAUDE, Orgao Requisitante: Gabinete da SEMUSA, Objetivo da Viagem: reuniao com tecnico do departamento nacional de ouvidoria-geral do SUS(DOGES/SGEP/MS), secretaria de gestao estrategica e participativa ministerio da saude, a qual sera realizada no periodo 25/02/2019 a 27/02/2019. Em Brasilia/DF. Meio de Trasnporte aereo. Conforme memorando no 24/GAB/SEMUSA, FL.02, Quadro de Solicitacao de Diaria com Autorizacao do Ordenador de Despesas, Fls. 03, e Despacho Administrativo fl.09, Ceo no188/2019 fl.10, Constante no		

13

Estado de Rondonia
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
UG:0004 Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Pca. Pe. Joao Nicoletti, 826
CGC 05.903.125/0001-45

Exercicio: 2019
Data: 15.02.2019
Numero: 000334
Subempenho:0000

Credor: 11519 GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO CGC/CPF: 030.161.494-60
Endereco: Cidade: PORTO VELHO UF:RO

Orgao: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA Conta: 594
Unidade: 0831 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 1012203362.674 Manutencao da politica de gestao do trab
Elemento: 3390140000 DIARIAS - CIVIL
339014140000 DIARIAS NO PAIS
Fonte: 10.27 Recursos do Tesouro - Transfer

Tipo de Credito: Orcamentario
Tipo de Empenho: Ordinario
Categ. Empenho: Adto-Viagens

Licitacao:
Modalidade: Nao se Aplica
Processo: 08.00063-00/2019

---Valor orcado---	---Saldo Anterior--	-Valor do Empenho-	---Saldo Atual----
100.000,00	66.850,00	748,35	66.101,65

Val por Extenso: setecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos*

Item	Qtde	Uni	----------Especificacao----------	Valor Unitario	Valor Total
			Processo no 08.00063/2019	249,45	748,35

Total Geral ... 748,35

Responsavel pela Emissao | Chefe Div. Contabilidade | Ordenador da Despesa

Rosangela M. Brito
Téc. em Contabilidade

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

14

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –SEMUSA

Portaria nº. 042/DIC/SEMUSA

Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00063-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 3 (três diárias), ao servidor abaixo relacionado, o qual participará de reunião com técnicos do Departamento Nacional de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES/SGEP/MS) na Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa Ministério da Saúde, na cidade de Brasília/DF. No período de 25/02/2019 a 27/02/2019. Meio de Transporte: Aéreo.

Conforme solicitação constante no memorando nº.024/GAB/SEMUSA.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**CARGO/ FUNÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**	**DESTINO**
Gerson Jorge dos Santos Sobrinho	**37467**	Ouvidor do Sus	3	249,45	748,35	Brasília/DF

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

15

Processo Nº 08.00063-00/2019 **Porto Velho 15/02/2019**

.

Ao Fundo Municipal de Saúde

Emp.	R. da Contabilidade	Servidor	Total(R$)
334	15135	GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO	748,35

Tatiana Meireles de Assunção
Responsável pela Elabora

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
FL. nº 16
Assinatura

ANEXO V – FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Processo de Concessão de Diárias (Fase Prévia ao Pagamento)

PROCESSO Nº:08. 00063.00.2019

	Procedimento	Folhas	obs.
01	O processo administrativo foi devidamente instruído: protocolado, numerado e rubricado em cada Secretaria por onde tramitou.	01-16	
02	O Pedido foi formalizado corretamente, inclusive no que se refere a autorização da despesa, conforme do art.12º inciso II.	03	Quadro de Solicitação de Diárias
03	No caso de diárias para Secretários Municipais ou autoridades equivalentes, houve autorização via Decreto Municipal, conforme art. 5º § 2º.	-	N/A
04	As diárias foram concedidas por dia de afastamento, mediante Portaria expedida pelo respectivo Secretário ou autoridade equivalente conforme art. 3º.	14	Portaria nº 42 /DIC/SEMUSA,
	No caso de prorrogação do prazo de afastamento, foi obedecida idêntica providência que trata o *caput* do art. 5º § 7º (elaboração de Portaria ou Decreto de Concessão).	-	N/A
06	No caso de viagem com início em fim de semana ou feriado, houve justificativa do setor interessado e autorização da autoridade competente conforme art. 7º §1º.		N/A
07	O objeto da viagem trata de assessoria de autoridade por servidor com conhecimento técnico imprescindível ao assunto objeto da viagem ou agentes de segurança do Prefeito, Vice- Prefeito e Secretários conforme art. 6º.		N/A
08	Os valores das diárias foram fixados de acordo com o Anexo I, principalmente no que trata das funções, conforme art. 2º.	03	Quadro de Solicitação de Diárias
09	Nos autos existe Destaque Orçamentário no programa, projeto ou atividade e fonte de recursos adequados – CEO, conforme art. 12º "d".	10	CEO - DESTAQUE Nº188
10	Existe manifestação nos autos se os servidores beneficiados com as diárias estão sem pendências para o Empenho da Despesa.	06	Razão de Contabilidade.
11	A Nota de Empenho está individualizada e de acordo com o recurso, categoria – adto-viagens, projeto/atividade, elemento de despesa, especificação e valor apresentado no Destaque Orçamentário.	12-13	Empenhos nº 000334
12	Na descrição do objeto da Nota de Empenho consta o nome do servidor, o respectivo cargo, função, número do cadastro, data de ida e de volta, quantidade de diárias e o meio de transporte.	12-13	Empenhos nº 000334
13	Existe assinatura na Nota de Empenho pelo servidor responsável pela emissão e pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Origem.	12-13	Empenhos nº 000334
14	Consta dos autos Portaria/Decreto de Concessão de Diárias contendo: o nome do servidor, o respectivo cargo, função, número do cadastro, data de ida e de volta, a descrição sintética do objeto da viagem, quantidade de diárias e meias diárias a serem pagas, art. 6º § 2º, VII.	14	Portaria nº 42 /DIC/SEMUSA,
15	Consta dos autos cópia do ofício solicitando a publicação da Portaria de Concessão no Diário Oficial do Município.		
16	Conta nos autos autorização para desconto em folha de pagamento conforme anexo IV, devidamente assinado pelo servidor.	04	Autorização para desconto e folha de pagamento
17	As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, mediante crédito em conta bancária expressamente indicada pelo servidor no pedido de concessão de diárias conforme art. 7º.	-	

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

Estado de Rondonia
Prefeitura Municipal de Porto Velho

Ordem Bancaria Eletronica
20 de Fevereiro de 2019

Unidade Gestora: 0004 - Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA

Bco.: 18407 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Ag.: 2757-X Cta.Cor.: 10334-9 **Nr.OB.: 32** **Nome Arq.: OBN60116872.T**

Credor	Banco Agencia Cta.Corrente	Valor	Nro.da OB	Dep. Ident.	Ind. Canc.
11519 - GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO	1 2290-X 59991-3	748,35	01687201663		
Total Geral		748,35			

Com base nos documentos comprobatorios das despesas contratadas pelos processos administrativos em nosso poder, AUTORIZAMOS essa agencia bancaria a efetuar o pagamento da presente ordem bancaria, excetuando observacoes de cancelamentos. Para tanto autorizamos o debito do valor total na conta corrente acima identificada e os creditos em favor dos respectivos credores, conforme descricao supra.

Risoneide Ferreira de Souza
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde
SEMUSA

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

BANCO DO BRASIL S/A
SETOR PÚBLICO
PORTO VELHO - RO
21 FEV 2019
Recepção
2757-X

PRONIM ST - Emissao: 20/02/2019 as 10h32min - Duracao: 0h00m00seg (98)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº. 042/DIC/SEMUSA



Portaria nº. 042/DIC/SEMUSA Porto Velho, 15 de fevereiro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº 08.00063-00/2019.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder 3 (três diárias), ao servidor abaixo relacionado, o qual participará de reunião com técnicos do Departamento Nacional de Ouvidoria Geral do SUS (DOGES/SGEP/MS) na Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa Ministério da Saúde, na cidade de Brasília/DF. No período de 25/02/2019 a 27/02/2019. Meio de Transporte: Aéreo.
Conforme solicitação constante no memorando nº.024/GAB/SEMUSA.

DIÁRIA						
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESTINO
Gerson Jorge dos Santos Sobrinho	37467	Ouvidor do Sus	3	249,45	748,35	Brasília/DF

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Edney da Silva Pereira
Código Identificador:2146B4E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2019. Edição 2399
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Tipo de Docto..: Processo
Nº do Documento: 01-08.00063-000/2019
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: GAB/SEMUSA

Encaminhamos os autos para providências quanto a prestação de contas das diárias concedidas ao servidor, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 14365 de 22.12.2016:

Art.14 - A prestação de contas de diária fará parte integrante do mesmo processo de concessão e será prestada pelo servidor que recebeu a diária no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data do retorno da viagem, através do preenchimento do relatório de comprovação de diárias Anexo V, devendo ser apresentado no mínimo os seguintes documentos)":

I) Bilhete de passagem quando a viagem ocorrer fora do Estado ou outro documento que o substitua sendo eles:

a) Ata de reunião ou declaração emitida por Unidade Administrativa, no caso de reuniões de conselhos, de grupos de trabalho ou de estudos, de comissões ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário com presente;

b) Declaração ou certificado emitido por Unidade Administrativa ou lista de presença em eventos, seminários, treinamentos ou assemelhados, em que conste o nome do beneficiário como presente.

Eizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Cadastro 84690

De acordo:

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Fls. 20
19

De: emissao@sxcorp.com.br <emissao@sxcorp.com.br>
Enviado: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 06:24
Para: 'PASSAGENS SEMUSA PORTO VELHO - RO'
Assunto: Aéreo - Confirmação de Emissão (DOS SANTOS SOBRINHO\GERSON JORGE MR) - AOWFIL

SX corp

Bilhete Eletrônico - Eticket

E-mail: evana.malta@sxcorp.com.br
Telefone: 55 31 25322387

LATAM AIRLINES

Passageiro	**ADT - DOS SANTOS SOBRINHO/GERSON JORGE MR**
Número do bilhete	**957 2191327279**
Localizador da Reserva	**AOWFIL**
Emissão	**SX CORPORATIVO(BHZ)** **14/02/2019 por Evana Malta De Oliveira**

Cia	Voo	Origem / Destino		Esc.	Cl.	Família / Bagagem	Loc Cia
LATAM	LA 3790	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 25 FEV **01:45**	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 25 FEV **05:35**	0	M	Light	AOWFIL
LATAM	LA 3594	BSB - BRASILIA Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek 27 FEV **11:55**	PVH - PORTO VELHO Aeroporto de Porto Velho 27 FEV **13:50**	0	M	Plus 1 23KG POR PEÇA	AOWFIL

Serviços Auxiliares

Passageiro	PVH BSB	BSB PVH
ADT - DOS SANTOS SOBRINHO/GERSON JORGE MR	--	--

Tarifamento

Tarifa	Taxas	DU	Total
R$ 2.511,08	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.566,46

Pagamento

Forma	Tarifa	Taxas	DU	Total	Detalhes
Faturada	R$ 2.511,08	R$ 55,38	R$ 0,00	R$ 2.566,46	---

Os voos são válidos apenas para utilização nas datas e horários reservados e emitidos. Em caso de ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA estão sujeitos às condições impostas pela companhia aérea e pela regra tarifária. O transporte aéreo aqui contratado está sujeito às condições gerais de transporte aprovadas pelo Comando da Aeronáutica e às demais legislações aplicáveis. Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte seu agente de viagem. O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Informações para Embarque

- Apresente-se em nosso checkin com 2 horas de antecedência em voos nacionais e com 3 horas de antecedência em voos internacionais.
- Levar documento original: **Carteira de Identidade** para vôos nacionais.
- Levar documento original: **Passaporte** e os vistos necessários para entrada no pais de destino para voos internacionais.
- Informações sobre validade de PASSAPORTE, VACINAS e VISTOS que possam ser necessários para sua viagem devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para embarcar.

Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa
Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.025451/2019-07

Interessado: GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO

Informo, a quem possa interessar, que o senhor GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO, Ouvidor do SUS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Velho - RO, foi atendido em audiência neste Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS, para tratar de assuntos de interesse do município, nesta data.

Brasília-DF, 26 de Fevereiro de 2019.

LEONARDO DE ALMEIDA DIAS
Diretor do Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS
DOGES/SGEP/MS

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Dias, Diretor(a) de Departamento de Ouvidoria-Geral do SUS**, em 26/02/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8141184** e o código CRC **6B30D138**.

Referência: Processo nº 25000.025451/2019-07 SEI nº 8141184

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 22
21

ANEXO VII – RELATÓRIO INDIVIDUAL DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

IDENTIFICAÇÃO

1. Processo Nº	2. Nome do Beneficiário
08.00063-000/2019	Gerson Jorge dos Santos Sobrinho
3. Portaria/Decreto Nº	**4. Cargo/Função**
Decreto nº 3.7111/I	Ouvidor dos SUS
5. Cadastro	**6. Unidade de Lotação**
37467	SEMUSA

HISTÓRICO

7. Origem da Viagem	8. Data/hora da Saída
Porto Velho – RO	25/02/2019 // 01:45h
9. Destino da Viagem	**10. Data/hora da Chegada**
Brasília – DF	25/02/2019 // 05:35h

MEIO DE TRANSPORTE

11. Rodoviário (marcar com x no tipo de veículo utilizado)					
	11.1 Ônibus	11.2 Nº do bilhete		11.3 Folha(s)	
	11.4 Carro Oficial	11.5 Tipo (carro, caminhonete, ônibus ou caminhão)		11.6 Placa	
11.7 Nome do Motorista				11.8 Cadastro	
11.9 Assinatura do Motorista					

12. Aquaviário (marcar com x no tipo de veículo utilizado)					
	12.1 Barco de Passageiros	12.2 Nº do bilhete		12.3 Folha(s)	
	12.4 Barco Oficial	12.5 Tipo (lancha, navio)		12.6 Nome	
12.7 Nome do Comandante				12.8 Cadastro	

13. Aéreo			
13.1 Nº do bilhete, e-ticket, recibo de passageiro	957 2191327279	13. 2 Folha(s)	19

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

14. Data/Período	15. Local (rua, avenida, bairro, nº, nome na fachada, nome do órgão, entidade, empresa)

16. Relato das atividades – Participei de reunião com técnicos do Departamento Nacional de Ouvidoria-Geral do SUS (DOGES/SGEP/MS), da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa Ministério da Saúde, com o intuito de ser apresentado ao sistema eletrônico da Ouvidoria, para reestabelecer o serviço da ouvidoria da SEMUSA do município de Porto Velho.

17. Local/Data	Porto Velho, 11 de março de 2019
18. Assinatura do Tomador de Diárias	19. Assinatura/Identificação do Chefe Imediato
Gerson Jorge dos Santos Sobrinho Ouvidor do SUS Decreto nº 3.7111/I	França C. de S. Vilaça Sec. Executiva do Gabinete/SEMUSA Decreto Nº3.147/I

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde
Histórico de Movimentação por Documento

Folha 00022
Emissão: 12/03/2019 09:23:19
FRANÇA C. DE S. VILAÇA

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00063-000/2019
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: GAB/SEMUSA
Destino.....: CFMS/SEMUSA

Estamos devolvendo o referido processo com devida prestação de contas de diárias do servidor em questão. Para analise e parecer.

Atenciosamente,

França Vilaça
Secretária Executiva de Gabinete/SEMUSA

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 23
Ass.
FMS/SEMUSA

24

ANÁLISE Nº. 005/CFMS/2019

1. INTRODUÇÃO

Tratam os presentes autos da Prestação de Contas de Tomadores de Diárias da Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre concessão de diárias.

A presente análise toma por base o deslocamento do servidor relacionado no quadro de Solicitação de Diárias, fl. 03, com o objetivo de reunião com técnicos do Departamento Nacional de Ouvidoria Geral do SUS, para tratar de assuntos de interesse do Município de Porto Velho, na cidade de Brasília, no período de 25 a 27.02.2019.

2. DA REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

De acordo com o Quadro de Solicitação de Diárias, as diárias foram arbitradas e concedidas conforme abaixo:

Beneficiado	Cargo/função	Destino	Quant. de diárias	Valor Unit.	Valor total	Transporte
Gerson Jorge dos Santos Sobrinho	Ouvidor do SUS	Brasília	02½	249,45	623,63	Aéreo
Adicional de deslocamento					124,73	
TOTAL					**748,35**	

Fonte: Quadro de Solicitação de Diárias, fl. 03.

Verificamos que o quadro acima foi preenchido corretamente, onde o valor da diária foi calculado conforme a quantidade de dias de afastamento e o cargo do servidor, estando de acordo o Anexo I – Tabelas de diárias, do Decreto Municipal nº 14365 de 22 de dezembro de 2016, devidamente autorizado pelo do Ordenador de Despesa/SEMUSA, fls. 03.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde
Folha: 24
Ass:
FMS/SEMUSA

24

ANEXO VII – Termo de Análise e homologação – Prestação de contas de diárias

Processo nº 08.0063.000.2019

1. Lista de Verificação

	Procedimento	Sim/Não	Folhas	Observações
1.1	Foi juntada a solicitação de diárias – Anexo II, devidamente preenchido e autorizado pelo ordenador de despesa	SIM	03	
1.2	Foi juntado aos autos o Relatório Individual de Comprovação de diárias – Anexo VII	SIM	21	
1.3	No anexo VI foram preenchidos todos os campos, bem como, foram adequadamente relatadas as atividades realizadas durante o período de afastamento, ainda que de forma sucinta	SIM	21	
1.4	No caso da viagem não ter sido efetuada por transporte oficial ou do servidor, foi juntado aos autos o bilhete de passagem ou outro documento que o substitua conforme art. 14 § 2º.	SIM	19-20	
1.5	No caso da viagem ter sido efetuada por transporte oficial foi juntado aos autos à autorização para deslocamento e boletim de trafego conforme art. 14 § 1º.	N/A		
1.6	A comprovação de gastos das diárias foi apresentada no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do retorno da viagem, conforme art. 14.	SIM	19-21	
	Foi juntada aos autos cópia da publicação da Portaria ou Decreto de concessão das diárias no DOM, conforme art. 5º § 6º.	SIM	17	
1.8	O afastamento exigiu pernoite fora da sede conforme inciso I do art. 3º	SIM	03	
	As diárias em excesso ou as referentes à viagem que, por qualquer circunstancias, não tenha sido realizada, foram restituídas pelo servidor em 05 (cinco) dias contados do recebimento conforme §§2º e 3º do art. 14.	N/A	-	
2.0	Os documentos comprobatórios de viagem estão legíveis e sem rasuras	SIM	19-21	

3. Análise

Após análise dos documentos juntados aos autos, referente à concessão, aplicação e prestação de contas da despesa com diárias, nos Termos do Decreto nº 14.365 de 22.12.2016, **atesta-se:**

(X) Regularidade da Despesa
() Improbidade, passível de saneamento
() Irregularidade

Posto isto, recomenda-se o envio dos autos a (o):
(X) Gabinete do ordenador de despesas/Autoridade Equivalente, para deliberar quanto a aprovação e homologação da prestação de contas

() **Unidade Administrativa de Origem,** para saneamento das improbidades detectadas e retorno dos autos para reanálise.

3.1 Local e Data

Porto Velho, 12 de março de 2019

3.2 Assinatura e Carimbo

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

4.Aprovação/Homologação

Nos termos do § 1º do Art. 14 do Decreto nº 14365 de 22.12.2016, e art. 1º do Decreto nº 12.252, de 12.07.2011:

(X) **Aprovo e Homologo** a presente prestação de contas de diárias de forma que os autos deverão ser remetidos à Unidade Administrativa competente para baixa da responsabilidade do beneficiário.

() **Reprovo a prestação de contas** e envio os autos à Controladoria Geral do Município para instrução e providências necessárias, conforme inciso III § 8º do Decreto 13.178 de 30 de agosto de 2013.

4.1 Local e Data

Porto Velho, 12 de março de 2019.

4.2 Assinatura e carimbo do ordenador de Despesas ou equivalente

Eliana Pasini
Secretaria Municipal de Saúde

Tipo de Docto..: **Processo**
Nº do Documento: 01-08.00063-000/2019
Interessado....: GAB/SEMUSA
Assunto.....: CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SEMUSA
Origem.....: CFMS/SEMUSA
Destino.....: DIC/SEMUSA

À
DIVISÃO DE CONTABILIDADE:

Encaminhamos os autos para providências quanto a baixa da responsabilidade dos servidores, conforme Termo de Análise e Homologação - Prestação de Contas de diárias, fls. 24

Após efetuados os lançamentos contábeis, ARQUIVE-SE OS AUTOS.

Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro
Administradora

RISONEIDE FERREIRA DE SOUZA
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

27

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saude - SEMUSA
Conta Contabil: 15135 GERSON JORGE DOS SANTOS SOBRINHO
Nivel Contabil: 7.9.1.2.9.01.03.01.62.00

FMS/DOF/DIC
Proc:
Fls.nº: 26
Marcela
Assinatura

Movimentacao do Periodo: 01/01/2019 ate 19/03/2019
Debitos = 748,35
Creditos = 748,35

Movimentacao

UG	Lancto	Data	Historico	No e Data do Documento	Empenho	Contrapartida	Valor
0004	76842	20/02/2019	Pagamento de Empenho 32 Ordem Bancaria 0000032 P. 08.00063/2019 PAGTO DE DIARIAS PARA O PERIODO DE 25 A 27/02/2019		2019/000334	11519 GERSON JORGE DOS SA	748,35+
						Saldo Atual :	748,35+
0004	149769	19/03/2019	Prestacao de Contas Feito a Baixa da responsabilidade conforme Analise no 0/CFMS/2019 folhas no 20 ,Empenho no 334/2019 , Processo de no 08.00063.00/2019		2019/000334	11519 GERSON JORGE DOS SA	748,35-
						Saldo Atual :	0,00+

Proc.
Fls. 19

Processo: 08.00063-000/2019
Origem: Secretaria Municipal de Saúde.
Assunto: Concessão e Prestação de Contas de Diárias.

Parecer nº. 001/DIOC/DGT/CGM/2021

Senhora Controladora Geral,

1. Usando de atribuições expressas no art. 31, 70 e especialmente 74 da Constituição Federal do Brasil, e ainda o art. 8º da Lei Complementar Municipal nº. 125/2001, e visando atender ao **Decreto n° 14.365 de 22 de dezembro de 2016** e demais legislações pertinentes, procedemos à análise dos autos submetidos a este Departamento de Integração Operacional de Controle para fins de verificação da regularidade do procedimento de controle da unidade **executora – Divisão de Controle Processual, em atendimento ao que observa o art. 21, item IV, do Decreto 15.352 de 2018.**

2. Em exame dos autos do processo numerado de 01 a 28, verificamos que se trata de procedimento administrativo, referente à concessão e prestação de contas de diárias do servidor(es) abaixo relacionado(s) que teve como objetivo: "a reunião com técnicos do Departamento Nacional de Ouvidoria-Geral do SUS (DOGEES/SGEP/MS), Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde" no período de 25 a 27 de fevereiro de 2019 na cidade de Brasília/DF.

3. Peças do processo:

a. Memorando 024/GAB/SEMUSA, fl.02;
b. Grade de diárias, fl. 03;
c. Autorização para desconto em folha, fl. 04;
d. Razão de contabilidade, fl. 06;
e. Oficio nº505/2019/GAB/SEMUSA, fl. 08;
f. CEO - Destaque nº 188, fl. 10;
g. Empenhos nº 0334, fls. 12 e 13;
h. Portaria nº042/DIC/SEMUSA, fl. 14;
i. Formulário de conferência, fl. 16;
j. Ordem bancária, fl. 17;
k. Portaria nº042/DIC/SEMUSA, fl.18;
l. Bilhete eletrônico, fl. 20;
m. Relatório de comprovação, fl. 22;
n. Análise nº005/CFMS/2019, fl.24;
o. Termo de análise e homologação, fl. 24;
p. Razão contábil, fl. 28;

4. Tem-se como beneficiário(s), por meio da autorização do secretário da SEMUSA (fl. 03), o(s) seguinte(s) tomador(es) das diárias, conforme quadro abaixo:

Nome do beneficiado	Cargo/ Função	Destino	Diárias		
			Quant	Valor Unit	Valor Total
Gerson Jorge dos Santos Sobrinho	Ouvidor do SUS	Brasília/DF	02 e 1/2	249,45 124,73	748,35

5. Do relatório

Preliminarmente, verifica-se que foi apenas **parcialmente cumprida a devida formalidade** de autuação, numeração e protocolação do processo, pois ausente a numeração do processo em suas folhas a partir da de número 03. **Não foi explicitado nos autos a motivação** deste procedimento administrativo. O servidor é legítimado para a obtenção do recurso, pois na folha 03 consta de seu cadastro e seu cargo/função. **Por outro lado, não se descreve qual finalidade que este ato administrativo pretende alcançar**. A competência está reconhecida no fato de que o procedimento foi autorizado pelo secretário da pasta conforme folha 03. Já em relação ao **valor do recurso disponibilizado não é possível associá-lo à tabela de valores em razão da falta de data na autorização e não se saber qual o decreto referenciado.** Quanto ao local da diligência estabeleceu-se a cidade de Brasília/DF, conforme documento de folha 03 e também cópia do e-ticket de passagem de folha relatório de 22 que confirma a paridade com o local preestabelecido, bem como com a data de 25 a 27 de fevereiro de 2019, antes predeterminada. O meio de transporte foi de início explicitado como aéreo e consta dos documentos citados que foi por meio de aeronave comercial. As diárias foram pagas antecipadamente e de uma só vez, conforme aponta os documentos de folha 17. O procedimento teve a devida publicidade conforme indica cópia do DOMER de 18 de fevereiro de 2019 na folha 18. **Não consta de relatório fotográfico que indique a comprovação da diligência.** Ademais, conforme documento de folha 24 o procedimento foi homologado pelo secretário da pasta após a emissão do termo de análise e homologação pela comissão de análise processual na mesma folha. Por fim, resta observar que não houve ofensa ao princípio da segregação de funções.

6. Do exame

Observa-se dos autos que houve apreciação por parte da unidade de controle da secretaria (SEMUSA). Diante disto, apenas indica-se para os procedimentos futuros o cumprimento das devidas formalidades. Em atenção ao DECRETO Nº 16.242, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Proc.
Fls. 31

7. Conclusão

Face ao exposto, bem como, diante dos documentos analisados, entende-se apresentada não conformidade ao procedimento. Assim, opinamos pelo parecer IRREGULAR, logo, a autoridade não poderia homologar e baixar a responsabilidade desta Prestação de Contas.

8. Recomendação

Nesse sentido:

I. **Promover a colocação do número do processo nas folhas do processo a partir da de número 03 em respeito a exigência do princípio da formalidade;**
II. **Tomar ciência de que o ato administrativo tem motivo e que deve ser expressado e sendo assim necessário declará-lo de maneira formalizada nos autos, face ao princípio da motivação;**
III. **Declarar nos autos quando da concedência qual(is) o(s) fim(ns) que se pretende atingir, em atenção ao princípio que prescreve que todo ato público deve ter uma finalidade;**
IV. **Expressar na folha 04 dos autos a data da autorização deste procedimento de concessão para que se determine a temporalidade do decreto vigente à época;**
V. **Tomar ciência de que relatório fotográfico é um documento hábil e consistente à comprovação do uso do recurso de diárias.**

9. Assim, orientamos o envio dos autos a Secretaria SEMUSA para ciência e providências.

10. Sendo essas considerações, submetemos o presente parecer para apreciação superior.

11. É o que tinha a opinar.

Porto Velho, 06 de janeiro de 2021.

Paulo Roberto C. Siebra
Assist. de Cont. Interno
Cad. 80.911

Luiz Mário de Freitas Santiago
Gerente do DIOC/CGM
Cad: 160408